INDICAÇÃO Nº 2299/2014

Sugere ao Poder Executivo que realize a limpeza no local e providencie a instalação de placas indicativas de Proibido Jogar Entulho em área pública localizada entre as Avenidas da Saudade, Francisco Priori e Rua José L. Moreno no Residencial Furlan.(Reinterando a indicação nº 03992/2013).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a limpeza no local e providencie a instalação de placas indicativas de Proibido Jogar Entulho em área pública localizada entre as Avenidas da Saudade, Francisco Priori e Rua José L. Moreno no Residencial Furlan. .(Reinterando a indicação nº 03992/2013).

**Justificativa:**

 Munícipes procuraram por este vereador para solicitar a instalação de placas indicativas de “Proibido Jogar Entulho” em área pública no endereço mencionado acima, devido ao descarte irregular que ocorre no local.(Segue anexo com foto).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-

